



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 22 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 154

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 141/2024:** NOMEIA PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, O SR. ANDERSON STEFANI DIAS SANTOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE AGOSTO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 154

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 141/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

“Nomeia para o cargo de Procurador Municipal Adjunto do Município de Macaúbas, o Sr. Anderson Stefani Dias Santos, como abaixo se especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Procurador Municipal Adjunto do Município de Macaúbas, o advogado Dr. Anderson Stefani Dias Santos, inscrito na OAB/BA nº 71.060, CPF nº ***.061.645-**, na forma do que prescreve o art. 2º, inciso II e § 4º, da Lei nº 643/2016 deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 21 de agosto de 2024.


ALOÍSIO MIGUEL REBONATO
Prefeito Municipal